



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024,
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.

No 20º (vigésimo) dia do mês de Junho do ano de 2024, precisamente às 09h05, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, fez a leitura da ata da 18ª sessão ordinária realizada na data de 13 de Junho de 2024, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o 1º Secretário Emanuel Justino da Silva Souza fez a leitura dos expedientes constantes na pauta da reunião. **Projeto de Lei nº 20/2024** de autoria do vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, que denomina logradouro público como Rua Laila Marinho Correia a atual rua "sem nome" localizada na comunidade de Patané-RN, e dá outras providências. **Moção nº 04/2024**, de autoria do vereador **Kleiber Chacon**, assunto: agradecimento ao **sargento barros** pelo serviço realizado à frente do Pelotão da Polícia Militar de Arez, durante as festividades da fundação do município de Arez/RN. **Moção nº 05/2024**, de autoria do Vereador **Kleiber Chacon**, assunto: agradecimento ao Coronel da QOPM **Antônio Pessoa de Souza Junior** pelo serviço realizado à frente do pelotão metropolitano do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN. **Moção nº 06/2024**, de autoria do vereador **Kleiber Chacon**, assunto: agradecimento ao Major da QOPM **Alcino Leonardo de Almeida Filho**, Comandante da 4ª CIPM/Goianinha/RN, pelo serviço realizado à frente do Pelotão do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN. **Moção nº 07/2024**, de autoria do Vereador **Kleiber Chacon**, assunto: agradecimento ao Major da QOPM **Fábio Sandrine Pereira de Lima** pelo serviço realizado à frente do pelotão do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN. **Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Modificativa nº 01 do Projeto de Lei nº 031/2023**, de 1º de dezembro de 2023, em Redação Final, de autoria da Comissão de Justiça e Redação-CJR. **Emenda Aditiva nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação-CJR, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 031/2023, em redação final. **Parecer nº 03/2024 da Redação Final**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação-CJR, ao **Projeto de Lei nº 031/2023**, que institui a "Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Arez/RN, e dá outras providências". **Parecer nº 04/2024** da Comissão de Justiça e Redação-CJR ao Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha que declara como patrimônio cultural imaterial no município de Arez/RN, a festa de São João Batista. **Parecer nº 02** da Comissão de Educação,

Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, que declara patrimônio cultural imaterial a festa de São João Batista do município de Arez/RN. Após a leitura das matérias, o nobre Vereador Emanuel Souza fez um requerimento verbal, no qual solicitou dados do rastreamento do veículo oficial nº 25 da prefeitura municipal, o qual trafegava em alta velocidade na BR-101, por volta das 11h:47, aproximadamente; no qual consta a velocidade máxima de 80 km/h. Dando início à Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou inicialmente em votação as Moções de Agradecimentos propostas pelo Vereador Kleiber Chacon, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Logo em seguida foi votado o Requerimento Verbal do Vereador Emanuel Justino da Silva Souza, cuja votação apresentou a seguinte situação: foram favoráveis os vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, Marcos Antônio Acioli, Breno José Lins da Silva, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Eclécio Fernandes da Cunha. O Vereador Jone Chacon do Nascimento votou contra o requerimento. O Vereador Kleiber Chacon se absteve do voto. Portando, o referido requerimento verbal foi aprovado pela maioria dos parlamentares. Dando continuidade à fase de votação, foram votadas as seguintes proposições: **Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Modificativa nº 01** (de autoria da Comissão de Justiça e Redação-CJR em Redação Final ao Projeto de Lei nº 031/2023 de 1º de dezembro de 2023), **Emenda Aditiva nº 02/2024** (de autoria da Comissão de Justiça e Redação- CJR ao Projeto de Lei nº 031/2023), **Parecer nº 03/2024 da Redação Final** (de autoria da Comissão de Justiça e Redação-CJR ao Projeto de Lei nº 031/2023), **Parecer nº 04/2024** (da Comissão de Justiça e Redação-CJR ao Projeto de Lei nº 18/2024), **Parecer nº 02** (da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 18/2024). As referidas proposições foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, após a votação das matérias, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas vereadores. O nobre Vereador Eclécio Fernandes pediu a oportunidade e, após os seus cumprimentos, agradeceu aos colegas parlamentares pela aprovação do projeto de lei de sua autoria (Projeto de Lei nº 18/2024 que declara como patrimônio cultural imaterial no município de Arez/RN a festa de São João Batista). Sendo essa festa uma das mais antigas na nossa cidade e no Rio Grande do Norte. Disse o vereador que a paróquia que leva o nome do santo tem 266 anos de fundação, sendo que considerando o tempo da construção da igreja matriz até presente data, chega a aproximadamente 300 anos. Disse ainda que a referida festa, que é tradição no nosso município, é comemorada há mais de 300 anos na nossa cidade como preservação da nossa cultura e da nossa fé. Ainda com a palavra, o nobre vereador reiterou os seus agradecimentos pela aprovação do já citado projeto de lei, e aguarda a sanção do mesmo pelo Poder Executivo. O nobre Vereador disse ainda que irá solicitar à Assembleia Legislativa para que o referido projeto de lei seja reconhecido para que a festa de São João Batista seja comemorada também a nível de Estado. O nobre Vereador Breno Lins pediu a oportunidade e falou sobre o requerimento verbal que apresentou na sessão ordinária do dia 06 de junho, reprovado pela maioria dos parlamentares, no qual solicitou à Secretaria de Finanças do Município alguns extratos bancários para saber o destino das transferências bancárias. Disse o vereador que essas informações não constam no portal da transparência, e pelo fato desta Casa ser um órgão de controle externo (juntamente com o Tribunal de Contas e o Ministério Público), gostaria que a presidência desta edilidade desse mais atenção aos requerimentos dessa natureza, conforme o que requereu: os extrato de janeiro a junho para saber o que foi pago, a quem foi pago e quanto foi pago. O vereador encerrou as

suas palavras dizendo que a população vai ficar sem essas informações devido os votos contrários da maioria dos parlamentares. Na sequência, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Ordinária, e convidou a todos para a 20ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 27 de Junho de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima, e pelos Vereadores Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Kleyber Basílio Chacon. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

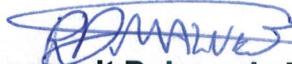
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 20 de Junho de 2024.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora